

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº773/2016

TRAIRI, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

Ementa – CRIA NO QUADRO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO VAGA NO CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no quadro de pessoal do Poder Executivo, vaga para o cargo de provimento efetivo do Concurso Público de 2012, abaixo relacionado:

Cargo	Vaga	Localidade
Jardineiro	01	Sede

Art. 2º - A criação do cargo se faz necessária pela carência do referido cargo na Secretaria de Saúde e o provimento da vaga no cargo dar-se-á pela convocação dos candidatos classificáveis, seguindo a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 14 de junho de 2016.

REGINA NARA BATISTA PORTO PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

come Naru B Bor

CÁMARA MUNICIPAL DE TRAIRI Recebido em: 16106/16 Ass. Alonitado Destra